

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO ADJUNTO

Clasf.º SP. 2.15.2.0

GABINETE DE IMPRENSA DOS AÇORES

HORA DE RECEPÇÃO 1824H

DATA 18, out, 76

O OPERADOR

GI/AÇORES/AH/SS

18/10/76

NR:276

DE: SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PARA:O.C.S.

INFO: SEXA SR. PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

COMUNICADO

=====

- 1 - TEM ESTA SECRETARIA FEITO TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE SUPERAR DIFICULDADES A QUE A MESMA E' ALHEIA, PORQUANTO TODO O PROCESSO DE COLOCAÇÃO DE PROFESSORES TEVE INÍCIO E FOI COORDINADO PELO MEIC, EM LISBOA, ANTES DA TOMADA DE POSSE DO NOVO GOVERNO REGIONAL.

CONTUDO ESCLARECE-SE QUE A RAZÃO PELA QUAL AS AULAS DO AS AULAS DO ENSINO PREPARATORIO E SECUNDA'RIO NÃO TIVERAM AINDA O SEU INÍCIO DEVE-SE PRINCIPALMENTE A DUAS CAUSAS:

- A) - O CONCURSO DE COLOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA A REGIÃO AÇORES TEVE INÍCIO UM MES MAIS TARDE DO QUE NO CONTINENTE ESTANDO NO ENTANTO A FAZER-SE TODOS OS ESFORÇOS PARA RECUPERAR ESTE ATRASO.

A COMISSÃO REGIONAL DE COLOCAÇÕES CONTA AFIXAR AINDA ESTA SEMANA A LISTA GRADUADA DA 1A. FASE DO CONCURSO JÁ ABERTO, COM A FINALIDADE DE AS AULAS SE INICIAREM O MAIS RAPIDAMENTE POSSÍVEL.

- B) - AS RECONDUÇÕES (PARA PROFESSORES COM HABILITAÇÕES PRO'PRIAS) TAMBEM TIVERAM UM ATRASO CONSIDERÁVEL EM RELAÇÃO AO CONTINENTE, IGUALMENTE POR RAZÕES ALHEIAS A ESTA SECRETARIA POIS O INÍCIO DO PROCESSO TEVE LUGAR AINDA ANTES DA TOMADA DE POSSE DO ACTUAL GOVERNO REGIONAL DO MESMO MODO A COMISSÃO REGIONAL DE COLOCAÇÕES ESTA FAZENDO TODOS OS ESFORÇOS NO SENTIDO DE RECUPERAR O ATRASO TENDO APENAS HOJE RECEBIDO DO MEIC A LISTA DAS RECONDUÇÕES EMBORA AINDA INCOMPLETA.

- 2 - POR TUDO QUANTO ACIMA SE EXPÕE, E DENTRO DOS PLANOS DESTA SECRETARIA PARA O PRÓXIMO ANO ESCOLAR, PENS-SE REGIONALIZAR TODO O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PROFESSORES, BEM COMO AS RECONDUÇÕES RESPECTIVAS RECONDUÇÕES, COM A FINALIDADE DE EVITAR OS INCONVENIENTES E ATRASOS AGORA VERIFICADOS.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

JOSE' GUILHERME REIS LEITE.

18.15

NNNN

*Transmissão
18/10/76
Luis*